

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

4

4

4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.171, DE 12 DE JULHO DE 2021.***REVOGA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Revogar a gratificação de função concedida ao servidor público municipal, Sr. José Roberto Arroyo, portador do RG nº 6.405.182 e CPF nº 862.287.738-87, , correspondente a vinte por cento concedida através da Portaria nº 3.144, de 01 de fevereiro de 2013.

Monte Azul Paulista, 12 de julho de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria desta Prefeitura em 12 de julho de 2021.

RITA DE CÁSSIA CEZARE

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5.172, DE 12 DE JULHO DE 2021.*DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir desta data, gratificação de função, correspondente a vinte por cento, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, ao servidor público municipal EVANDRO RODRIGO CAMPOI, RG 25.590.313-2 e CPF 172.163.838-50.

Monte Azul Paulista, 12 de julho de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria desta Prefeitura em 12 de julho de 2021.

RITA DE CÁSSIA CEZARE

Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254
CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
e-mail: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA Nº. 015/2021

DISPÕE SOBRE: Revoga a Portaria nº 011/2013 que nomeia o responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e atendendo a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio do processo TC-00527.989-19, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica REVOGADA a Portaria 011/2013, que nomeava para a função de responsável pelo Sistema de Controle Interno o servidor público **EDUARDO MÉDICI DE SOUZA**, portador do RG nº 41.511.438-X – SSP/SP, constante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Fica cancelada a gratificação de função ao servidor, por exercer a função citado no artigo anterior, correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base mensal, conforme artigo 6 das Resoluções nº 003/2013 e 12/2015.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de julho de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.bre-mail: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 016/2021**

DISPÕE SOBRE: Revoga a Portaria nº 003/2016 que dispõe sobre: "Nomeia Comissão Permanente do Arquivo Público".

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e atendendo a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio do processo TC-00527.989-19, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica REVOGADA a Portaria 003/2016, que nomeava e gratificava os servidores públicos **CAMILA SANT'ANNA DONADON**, ocupante do cargo de assistente administrativo, **WILSON RODRIGO GARCIA**, ocupante do cargo de procurador jurídico e **SILVIA DE ASSIS**, ocupante do cargo de recepcionista, todos constantes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Fica cancelada a gratificação concedida no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores citados no artigo anterior, sobre seus salários base em face da natureza das funções, complexidade e responsabilidade que atuavam como Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP, conforme disposto nos artigos nº 26 e 27 da Resolução nº 007/2014.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de julho de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.bre-mail: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 017/2021**

DISPÕE SOBRE: Revoga a Portaria nº 002/2019 que dispõe sobre: "Nomeia o responsável para exercer a função de Ouvidor do Legislativo Municipal".

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e atendendo a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio do processo TC-00527.989-19, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica REVOGADA a Portaria 002/2019, que nomeava e gratificava a servidora pública **NÁDJA JANE SILVA**, portadora do RG nº 48.830.017-4 – SSP/SP, ocupante do cargo de serviços gerais constante no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

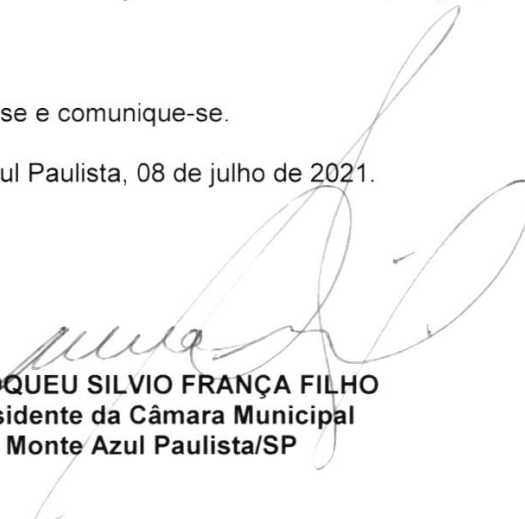
ARTIGO 2º - Fica cancelada a gratificação de função a servidora, por exercer a função de Ouvidora do Legislativo Municipal, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário base mensal, conforme artigo 26 e 27 da Resolução nº 007/2014.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de julho de 2021.



MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.bre-mail: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 018/2021**

DISPÕE SOBRE: Revoga a Portaria nº 002/2020 que dispõe sobre: "Nomeia servidor municipal como responsável pelo almoxarifado e cotações de preço e concede gratificação".

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e atendendo a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio do processo TC-00527.989-19, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica REVOGADA a Portaria 002/2020, que nomeava e gratificava a servidora pública **SILVIA DE ASSIS**, portadora do RG nº 21.244.314 – SSP/SP, ocupante do cargo de recepcionista constante no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

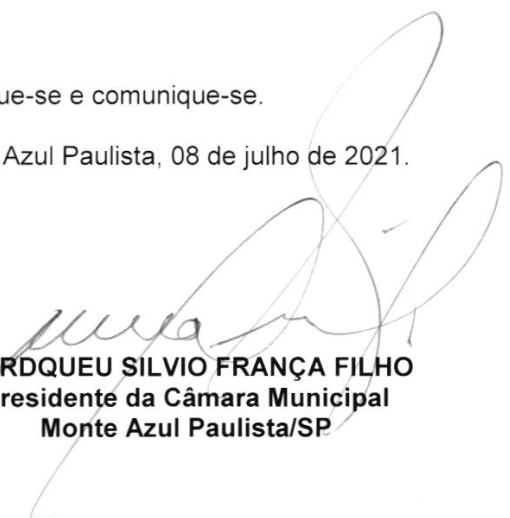
ARTIGO 2º - Fica cancelada a gratificação de função a servidora, por exercer a função de Responsável pelo Almoxarifado e Cotações de Preço da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base mensal, por exercer outras funções atípicas daquelas previstas no Anexo III – Resolução nº 007/2014, conforme artigos 26 e 27 da mesma Resolução.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de julho de 2021.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.bre-mail: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 019/2021**

DISPÕE SOBRE: Nomeia o responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica NOMEADO para a função de responsável pelo Sistema de Controle Interno o servidor público **EDUARDO MÉDICI DE SOUZA**, portador do RG nº 41.511.438-X – SSP/SP, ocupante do cargo de diretor financeiro, constante no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

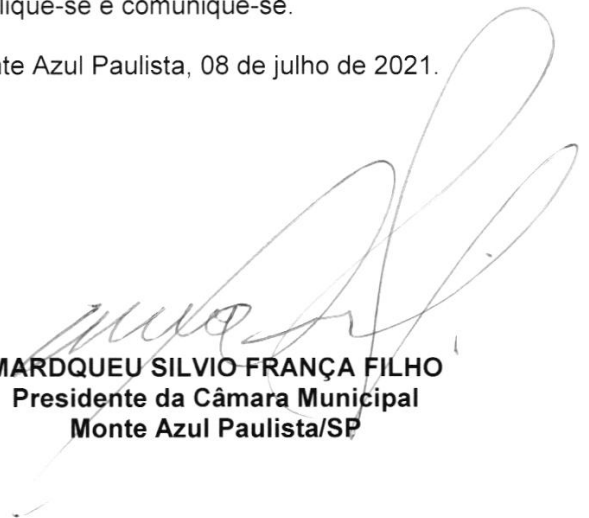
ARTIGO 2º - Fica concedida a gratificação ao servidor, por exercer a função citada no artigo anterior, correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base mensal, conforme artigo 6º da Lei nº 2.295 de 22 de junho de 2021.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de julho de 2021.



MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.bre-mail: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 020/2021**

DISPÕE SOBRE: Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam NOMEADOS para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP os servidores públicos **CAMILA SANT'ANNA DONADON**, ocupante do cargo de assistente administrativo, **WILSON RODRIGO GARCIA**, ocupante do cargo de procurador jurídico e **SILVIA DE ASSIS**, ocupante do cargo de recepcionista, todos constantes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, sendo a primeira servidora, a presidente da referida Comissão.

ARTIGO 2º - Fica concedida a gratificação aos servidores, por exercerem a função citada no artigo anterior, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre seu salário base mensal, conforme artigo 12º da Lei nº 2.294 de 22 de junho de 2021.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de julho de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.bre-mail: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 021/2021**

DISPÕE SOBRE: Nomeia o responsável para exercer a função de Ouvidor do Legislativo Municipal.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica NOMEADA para a função de Ouvidora do Legislativo Municipal a servidora pública **NÁDIJA JANE SILVA**, portadora do RG nº 48.830.017-4 – SSP/SP, ocupante do cargo de serviços gerais, constante no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

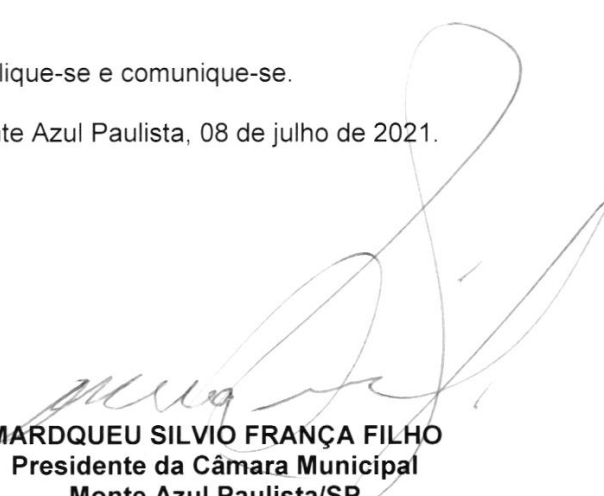
ARTIGO 2º - Fica concedida a gratificação a servidora, por exercer a função citada no artigo anterior, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário base mensal, conforme artigo 3º da Lei nº 2.296 de 22 de junho de 2021.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de julho de 2021.



MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.bre-mail: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 022/2021**

DISPÕE SOBRE: Nomeia servidor como Responsável pelo Almoxarifado e Cotações de preço.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica NOMEADA para a função de Responsável pelo Almoxarifado e Cotações de Preço a servidora pública **SILVIA DE ASSIS**, portadora do RG nº 21.244.314 – SSP/SP, ocupante do cargo de recepcionista, constante no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

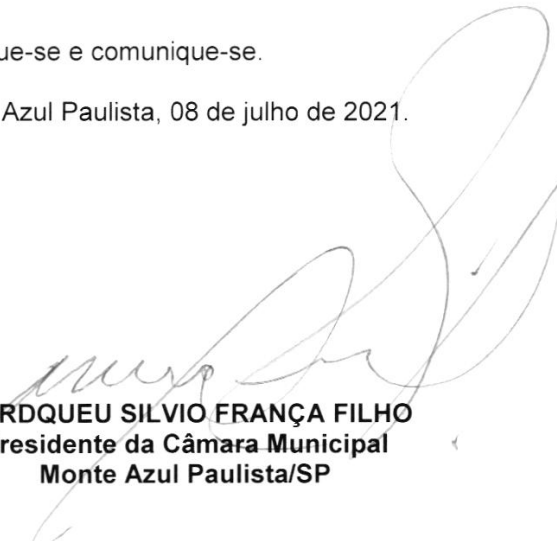
ARTIGO 2º - Fica concedida a gratificação a servidora, por exercer a função citada no artigo anterior, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base mensal, conforme artigo 6º da Lei nº 2.297 de 22 de junho de 2021.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de julho de 2021.



MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP